



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 18 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2420

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000.000,00
02 11 00	SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVICOS PUBLICOS		
371	15.122.0223.2119.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ILUMINACA	2.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
390	15.451.0226.1061.0000	MELHORIA E AMPLIACAO URBANA E RURAL	-2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-2.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL